Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

28.ª Sessão Data 06/09/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por coletores de lixo que em conversa passaram algumas situações vividas por eles nas horas de trabalho, um coletor em especial mostrou diversos ferimentos do dia a dia de trabalho, cortes com vidros, agulhas, facas que são deixadas dentro dos sacos de lixo.

Desta conversa solicitaram se haveria a possibilidade de haver uma campanha de conscientização dos moradores para uma melhor separação do lixo descartado.

Desta forma encaminho a apreciação deste plenário o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 186/22

"INSTITUI NA CIDADE DE PRAIA GRANDE A CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO PARA O DESCARTE RESPONSAVEL DO LIXO DOMICILIAR"

ART 1º Fica instituída a campanha de conscientização para o descarte responsável do lixo domiciliar, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio.

ART 2º Nessa semana serão feitas campanhas educativas de conscientização da população e ampla divulgação.

ART 3º O Executivo Municipal regulamentara a presente lei, no que couber.

ART 4º As despesas para a execução desta lei correrão por dotações orçamentarias próprias suplementadas se necessário.

ART 5º Esta lei entrara em vigar na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de setembro de 2022.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador